



**TC 033.084/2015-7**

**Natureza:** Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)

**Unidade:** Município de Barreirinhas - MA.

**Recorrentes:** Albérico de França Ferreira Filho e Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA

#### DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de revisão interposto por Albérico de França Ferreira Filho e a Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA contra o Acórdão 10.555/2018 - 1ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em desfavor do recorrente em razão da omissão no dever de prestar contas do Convênio 703870/2010, que teve por objetivo a aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço dos recursos, mas sem atribuir-lhe efeito suspensivo, nos termos propostos no exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 3 de julho de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora